

Endereço - como cadastrar um novo logradouro

Para cadastro de logradouros ou correção de cadastro já existente à pedido de contribuintes, os mesmos devem ser orientados a encaminhar a solicitação diretamente a JUCESC (suporteintegrador@jucesc.sc.gov.br) acompanhada de um comprovante de endereço (fatura de água, espelho do IPTU etc.).

Caso a solicitação seja originada da prefeitura (Cadastro de uma nova via criada por lei municipal, por exemplo) basta o município nos encaminhar através do cim@ciga.sc.gov.br informando:

- Nome do logradouro;
- Tipo de logradouro (rua, avenida, beco, etc.);
- CEP;
- Bairro.

Revisão #4

Criado 16 dezembro 2020 13:41:43 por Guilherme da Rocha

Atualizado 1 abril 2025 14:41:40 por Guilherme da Rocha